



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 673/95

EMENTA: Conceder pensão especial e dá
outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE
PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedida a MARIA JOSÉ ROMÃO DE
MENEZES viúva do Ex-Prefeito Paulo Ramos de Menezes, pensão especial,
de acordo com o que preceitua o art. 54, § 2º inciso XXXIII, da Lei Or-
gânica do Município de Condado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 12 de abril de 1995.

Lucia Rodrigues da Fonseca
DERIVA LÚCIA RODRIGUES DA FONSECA

* Prefeita *